



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0020/2017

Requeiro, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o registro da Frente Parlamentar Evangélica que reúne Vereadores preocupados em promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos, fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação local no interesse e ainda no debate dos grandes temas municipais.

Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros Estados visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação, constitui, também uma de suas finalidades.

Nos termos do artigo 232, inciso IV, combinado com artigo 237 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de abril de 1991), solicitamos à Vossa Excelência dê ciência ao Plenário do registro desta Frente Parlamentar, criada ao dia 07 de fevereiro de 2017.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.